



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira) e 17 de fevereiro (terça-feira), em razão das comemorações de Carnaval.

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente na quarta-feira, dia 18 de fevereiro, em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sindimara Ribeiro

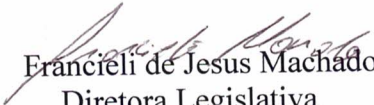
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 11 de fevereiro de 2026.


Francieli de Jesus Machado
Diretora Legislativa